

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

| <b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> Expresso União Ltda   | <b>FROTA:</b> 02        |
| <b>LINHA Nº:</b> 10.132-00 - Goiânia / Rubiataba  | <b>EXTENSÃO:</b> 265 Km |
| <b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional   |                         |
| <p><b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b><br/>Goiânia, Japonês, Terezópolis de Goiás, Anápolis, Interlândia,<br/>Jaranápolis, Entrada para São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva,<br/>Rianápolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Nova Glória, Ipiranga e Rubiataba.</p>   |                         |
| <p><b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b><br/>Anápolis, Jaraguá e Ceres</p>  |                         |
| <p><b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b><br/>Segunda a sábado às 10h<br/>Diariamente às 16h30</p>  |                         |
| <p><b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE RUBIATABA</b><br/>Segunda a sábado às 11h15<br/>Diariamente às 5h45</p>   |                         |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>  |                         |
| <p>I) Restrições de trechos: Não tem;<br/>II) Linha autorizada por <b>Termo de Autorização nº 132/2016</b>, de <b>10/06/16</b>, processo nº <b>201600029000627</b><br/>III) Quadro de horários autorizado pelo <b>Despacho nº 1261/2022-GET</b> de <b>23/09/22</b>, processo nº <b>202200029004110</b><br/>IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº <b>101/2017</b> - CR, datado de <b>04/10/17</b></p> |                         |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/11/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 10/11/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em



10/11/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035307328** e o código CRC **4F7941D4**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029006681



SEI 000035307328